

Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00173 | Caderno 1

SUMÁRIO

 DECRETO Nº 859, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DECRETO Nº 860, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00173 | Caderno 1

Decreto



DECRETO Nº 859, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências"

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SANDRA ÂNGELO DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 23 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00173 | Caderno 1



DECRETO Nº 860, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SANDRA ÂNGELOS DOS SANTOS para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 23 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal